

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”) informa que recebeu o Ofício nº 182/2025/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 182/2025/CVM/SEP/GEA-1

Senhor Diretor,

1-Reportamo-nos à notícia veiculada em 16.08.2025 no jornal O Globo, seção Economia, sob o título: “Petrobras estuda investir na Raízen em volta ao setor de etanol”, em que constam as seguintes afirmações:

A Petrobras tem hoje na mesa estudos para investir na Raízen, uma joint venture (parceria) entre Cosan e Shell. De acordo com fontes do setor, a estatal analisa diversas possibilidades, como se tornar sócia da companhia ou comprar ativos, o que marcaria sua volta ao setor de etanol, estratégia já anunciada por Magda Chambriard. A ideia, revelam essas fontes, é que uma decisão final seja tomada até o fim deste ano.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^ª. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Petrobras esclarece que não há qualquer projeto ou estudo de investimento em etanol ou distribuição com a Raízen.

Conforme divulgado em 07/08/2025, o posicionamento da Petrobras em distribuição deve observar as disposições contratuais vigentes.

A Petrobras reafirma que decisões sobre investimentos são pautadas em análises criteriosas e estudos técnicos, em observância às práticas de governança e aos procedimentos internos aplicáveis.

Pelo exposto, as informações divulgadas na matéria não procedem e, portanto, não caracterizam Fato Relevante.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.